

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CIEN – Companhia de Interconexão Energética, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_01.983.856/0001-97, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

<p>Projetos</p>	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I – Linha de Transmissão em 525 kV Garabi 2 – Santo Ângelo: implantação de trecho de doze quilômetros de extensão da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Santo Ângelo, Circuito Simples, originado do seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Itá na Subestação Santo Ângelo 525/230 kV;</p> <p>II – Linha de Transmissão em 525 kV Santo Ângelo – Itá C2: implantação de trecho de doze quilômetros de extensão da Linha de Transmissão 525 kV Santo Ângelo – Itá C2, Circuito Simples, originado do seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Itá na Subestação Santo Ângelo 525/230 kV; e</p> <p>III – Subestação Santo Ângelo 525/230 kV:</p> <p>a) implantação de uma Entrada de Linha 525 kV, arranjo Barra Dupla com Disjuntor e Meio, para a Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Santo Ângelo, originada do seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Itá;</p> <p>b) implantação de uma Interligação de Barras complementar à Entrada de Linha 525 kV da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Santo Ângelo;</p> <p>c) implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 525 kV para a Entrada de Linha da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Santo Ângelo e a respectiva Interligação de Barras;</p> <p>d) implantação de uma Entrada de Linha 525 kV, arranjo Barra Dupla com Disjuntor e Meio, para a Linha de Transmissão 525 kV Santo Ângelo – Itá C2, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Garabi 2 – Itá;</p> <p>e) implantação de uma Interligação de Barras complementar à Entrada de Linha 525 kV da Linha de Transmissão 525 kV Santo Ângelo – Itá C2;</p> <p>f) implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 525 kV para a Entrada de Linha da Linha de Transmissão 525 kV Santo Ângelo – Itá C2 e a respectiva Interligação de Barras; e</p> <p>g) implantação de um módulo de infraestrutura geral para acessante 525 kV.</p>
<p>Tipo</p>	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.</p>
<p>Ato Autorizativo</p>	<p>Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.749, de 20 de novembro de 2012.</p>
<p>Pessoa Jurídica Titular</p>	<p>Companhia de Interconexão Energética - CIEN</p>
<p>CNPJ</p>	<p>01.983.856/0001-97.</p>
<p>Localização</p>	<p>Estado do Rio Grande do Sul.</p>
<p>Enquadramento</p>	<p>Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.</p>
<p>Identificação do Processo</p>	<p>ANEEL nº 48500.001025/2012-68, e MME nº 48000.000046/2013-88.</p>